



PORTARIA Nº 141/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **OZANE PEREIRA PICKLER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

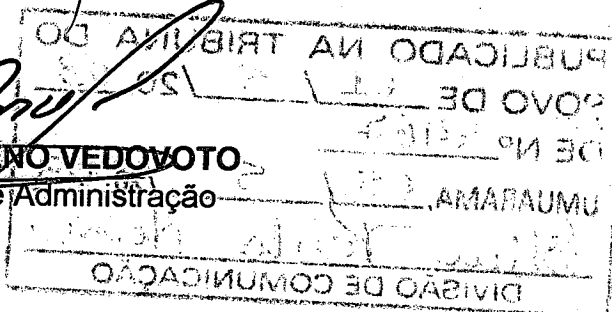
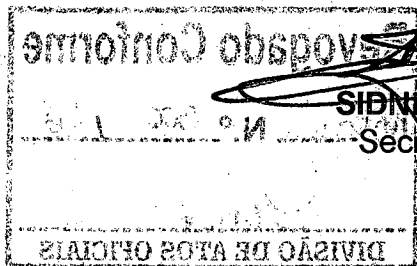
1. Fica alterado a contar de 01 de fevereiro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **OZANE PEREIRA PICKLER**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.289.595-4/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, no cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção das Escolas APAE, ASSUMU e APADEVI, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 200/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 5 / 20 03
DE Nº 8467
UMUARAMA, 05 / 5 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Pentaria Nº 506 / 06
Amel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS